

RESOLUÇÃO Nº 01/2002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício/PROGRAD nº 093/2002, de 14/02/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador;

II - Subcoordenador;

III - 08 (oito) docentes, representando os seguintes Departamentos:

a) 2 (dois) representantes do Departamento de Geografia;

b) 1 (um) representante dos Departamentos de Geologia ou de Cartografia;

c) 1 (um) representante dos Departamentos de Letras Anglo-Germânicas ou de Letras Românicas;

d) 1 (um) representante dos Departamentos de Sociologia e Antropologia, de Comunicação Social, ou de História;

e) 1 (um) representante dos Departamentos de Ciências Econômicas ou de Ciências Administrativas;

f) 1 (um) docente representante dos Departamentos de Projetos ou de Urbanismo;

g) 1 (um) representante dos Departamentos de Biologia Geral, de Física, ou de Educação Física;

IV - Representação estudantil, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG.

* Total de representantes docentes: 10 (dez).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Vice-Reitora no exercício da Presidência do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão